



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
DECISÃO COREN-RJ Nº 101/2015

Aprova a contratação direta de empresa para fornecimento e gerenciamento de cartão combustível.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

1. O disposto no artigo 23, inciso XVIII do Regimento Interno do COREN-RJ;
2. O que consta do Processo Administrativo nº 641/2015;
3. A deliberação tomada pelo Plenário do Coren-RJ em sua Reunião Extraordinária, ocorrida em 21/12/2015.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a contratação direta de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de cartão combustível, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 641/2015, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210